



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, terça-feira, 20 de setembro de 2016 - Nº 176

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

CONSUMO CONSCIENTE DE ENERGIA
ELÉTRICA NO ÂMBITO DO PODER
EXECUTIVO ESTADUAL





Pequenas Atitudes Grandes Mudanças

Por um Consumo Consciente

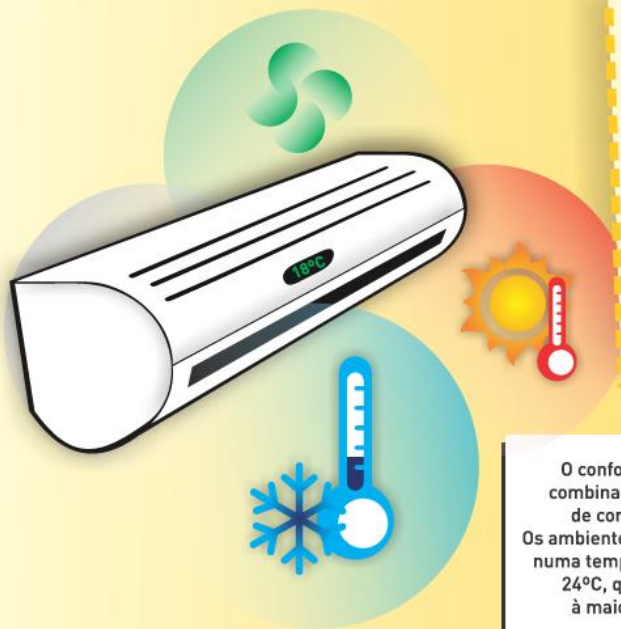
**Seja um agente no combate ao desperdício, pequenas
atitudes torna o mundo mais sustentável!**



APRESENTAÇÃO

A cartilha "Pequenas Atitudes, Grandes Mudanças – Por um consumo consciente" é uma iniciativa da Secretaria de Administração do Governo de Pernambuco (SAD) em parceria com a Celpe e tem o objetivo de sensibilizar os servidores no uso consciente de energia elétrica nas instalações dos prédios públicos estaduais.

AR-CONDICIONADO



- Mantenha as janelas e as portas fechadas;
- Evite a incidência de raios solares no ambiente climatizado, pois aumentará a carga térmica para o condicionador de ar.
- Limpe o filtro do aparelho na periodicidade recomendada pelo fabricante;
- Mantenha livre a entrada de ar do condensador;
- Evite consumo de energia elétrica no horário das 17h30 às 20h30*, no qual o valor da tarifa é superior à cobrada nos demais horários do dia;
- Adeque os serviços de terceiros ao horário de funcionamento;
- Desligue os aparelhos de ar-condicionado, sempre que possível, meia hora antes do término do expediente.

*Horossazonal verde ou azul

O conforto térmico é uma combinação de temperatura de conforto e umidade. Os ambientes devem ser mantidos numa temperatura entre 22°C e 24°C, que são adequadas à maioria das pessoas.

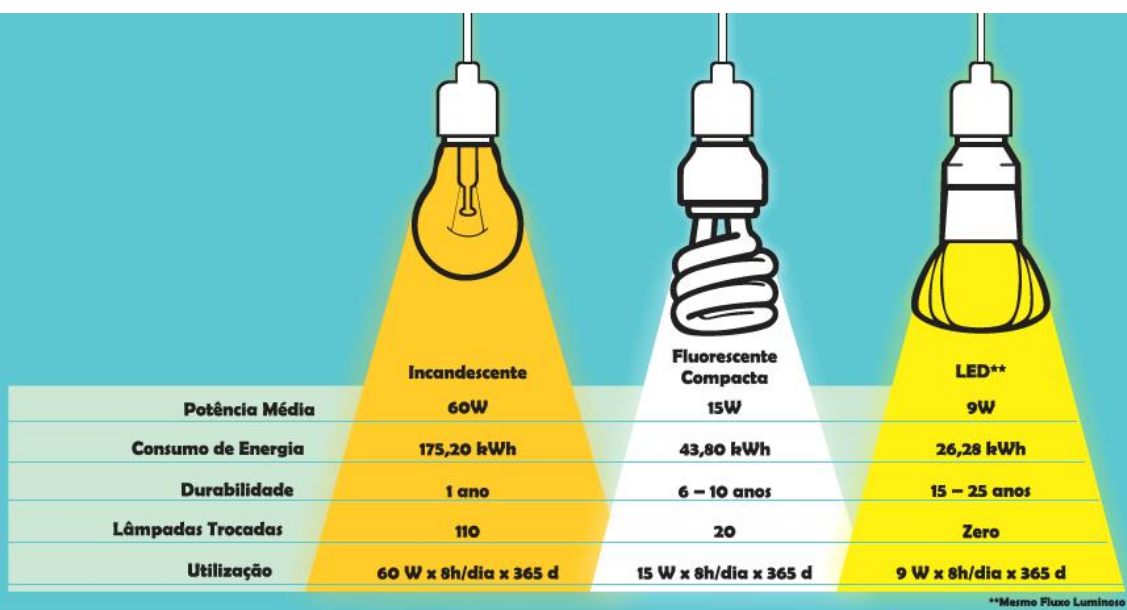
O ar-condicionado é responsável pela maior parcela de energia consumida nos prédios públicos.

O aumento de 1° C na temperatura do ar-condicionado diminui o consumo de energia do aparelho em 7%*.
(Fonte: <http://www.ecodesenvolvimento.org>)

ILUMINAÇÃO

- Aproveite a luz natural sempre que possível!
- Mantenha limpas as lâmpadas e as luminárias para permitir a reflexão máxima da luz.
- Reduza a iluminação em áreas de circulação, pátios de estacionamento e garagens, desde que não prejudique a segurança nos locais.
- Mantenha desligadas as lâmpadas das dependências desocupadas, bem como a iluminação ornamental interna e externa.
- Use preferencialmente luminárias abertas, retirando, quando possível, o protetor de acrílico, o que possibilita a redução de até 50% do número de lâmpadas sem perda da qualidade de iluminação. Neste caso observe o ofuscamento.
- Substitua lâmpadas incandescentes por fluorescentes compactas ou LED. O investimento inicial será compensado com a economia de energia.
- Use reatores eletrônicos com alto fator de potência.
- Instale sensores de presença ou iluminação variável, além de interruptores individuais por ambiente
- Rebaixe as luminárias quando o pé-direito for elevado, reduzindo, consequentemente, a potência total necessária.
- Utilize cores claras na pintura de tetos e paredes internas. A diminuição da carga de iluminação reduz, como consequência, a carga térmica para o sistema de condicionamento de ar.





Não deixe lâmpadas Acesas.
Se for o último ao sair do ambiente de trabalho, APAGUE a luz.

ELEVADOR

- Vai descer ou subir 1 ou 2 andares? Prefira as escadas, você economiza energia elétrica e queima calorias.
- Para subir, acione apenas o botão superior, e para descer, apenas o botão inferior. Acionar os dois botões ocasionará paradas e saídas desnecessárias, provocando demoras e prejuízos para todos.
- Localize os serviços de maior movimentação de indivíduos nos pavimentos inferiores.

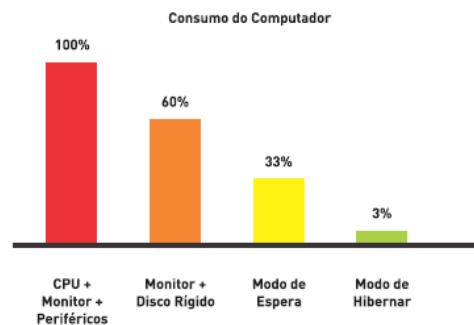


EQUIPAMENTOS DE INFORMAÇÃO



Se der uma pausa do trabalho, **DESLIGUE** o monitor de vídeo. Mas se a ausência for **superior a meia hora**, vale a pena **DESLIGAR** o computador.

Retire o computador da tomada no final do expediente.



Programar o computador para entrar no modo espera após cinco minutos sem uso.

Fonte: USE – Uso Sustentável da Energia : Manual de Economia de Energia
Autor: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
<http://www.pucrs.br/biblioteca/manualuse.pdf>

FREEZERS, GELADEIRAS E BEBEDOUROS

- Evite deixar portas abertas desnecessariamente e a colocação de alimentos quentes.
- Faça degelo periódico.
- Mantenha o termostato regulado no mínimo necessário e localizar a geladeira fora do alcance de raios solares ou de outras fontes de calor.

Fica a Dica!

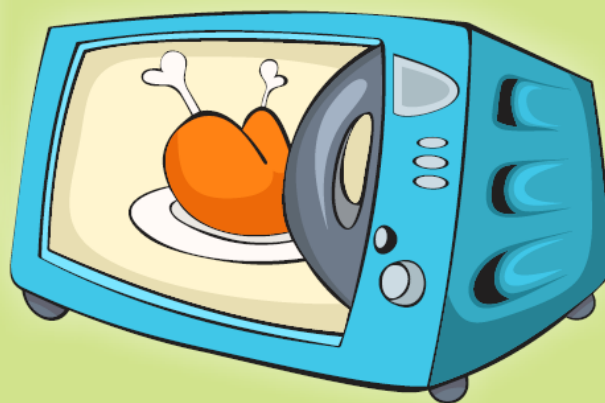
Para saber se a borracha de vedação está boa, ponha uma folha de papel encostada no batente da geladeira/freezer e feche a porta.

Em seguida, puxe a folha. Se ela deslizar facilmente, é sinal de que a borracha não está garantindo vedação. Faça esse teste em volta de toda a porta.



MICRO-ONDAS

- Utilize o micro-ondas para refeições pequenas.
- Descongele os alimentos ao natural sempre que tiver tempo.
- Utilize os suportes apropriados para aquecer dois pratos simultaneamente.
- Mantenha o interior limpo – a presença de restos orgânicos pode levar a um maior consumo de energia e à proliferação de bactérias.
- Retire o aparelho da tomada sempre que não for utilizá-lo.



TELEVISÃO

- Não deixe a TV ligada quando você não estiver assistindo. Durante o período em que se encontra em stand-by, a televisão continua a consumir energia!
- Retire o aparelho da tomada sempre que não estiver utilizando.



EQUIPAMENTOS

Na aquisição de equipamentos utilize as especificações que atendam aos requisitos inerentes à eficiência energética. Dê preferência aos que possuem Selo PROCEL de Economia de Energia, isso faz a diferença!

- Caso não tenha o Selo, verifique a etiqueta INMETRO e escolha aparelhos de classificação A.
- O Governo de Pernambuco e a Celpe possuem Convênio de Cooperação Técnica com objetivo de desenvolver ações de eficiência energética, inclusive consultoria na compra de equipamentos elétricos.



PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 176 DE 20/09/2016

1.1 - Governo do Estado:

ERRATA

No Anexo Único do Decreto nº 43.525, de 15 de setembro de 2016, que altera o Anexo II do Decreto nº. 38.438, de 20 de julho de 2012, que trata do Programa de Jornada Extra de Segurança – PJES, no âmbito do Pacto pela Vida:

**ONDE SE LÊ:
“ANEXO ÚNICO**

Serviços Operacionais	Valor da Cota	Número de Cotas/Mês
.....		
Oficial BM para reforço no Centro de Atividades Técnicas-CAT.	R\$ 270,00	624
Praça BM para reforço no Centro de Atividades Técnicas-CAT.	R\$ 120,00	176
.....		

**LEIA-SE:
“ANEXO ÚNICO**

Serviços Operacionais	Valor da Cota	Número de Cotas/Mês
.....		
Oficial BM para reforço no Centro de Atividades Técnicas-CAT.	R\$ 270,00	176
Praça BM para reforço no Centro de Atividades Técnicas-CAT.	R\$ 120,00	624
.....		

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 19.09.2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, **RESOLVE:**

Nº 2.512-DISPENSAR da Gratificação de Incentivo pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, instituída pela Lei Complementar nº 85, de 31.03.2006, e regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03.08.2009, o servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
José Pereira de Lima	148729-9	SDS	30/07/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 2.514-Autorizar o afastamento do servidor **JOÃO VIEIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº. 2324270, para participar do 19º Congresso Brasileiro e 12ª Jornada Paulista de Mastologia, no período de 05 a 08 de outubro de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.515-Autorizar o afastamento do servidor **ANDRÉ FELIPE VIEIRA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 3715540, para participar da Realização de testes e conhecimento dos kits: Dengue IgM/IgG, Citomegalovirus IgM/IgG/Avidez, Toxoplasmose IgM/IgG/Avidez, bem como manuseio e conhecimento detalhado das vantagens do equipamento Immunomat Virion Serion, no período de 12 a 14 de setembro de 2016, em Curitiba/PR, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.516-Autorizar o afastamento da servidora **EMÍLIA RAHNEMAY KOHLMAN RABBANI**, matrícula nº. 9226-6, para participar da visita técnica-científica à Universidade do Chile para intercâmbio de conhecimentos relativos a novas construções e métodos construtivos, inclusive com participação na inauguração da produção arquitetônica do Primeiro Templo Bahá'i da América do Sul, no período de 10 a 17 de outubro de 2016, em Santiago/Chile, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.517-Autorizar o afastamento da servidora **BRUNA DE PAULA SANTOS**, matrícula nº. 3699820, para participar da Realização de testes e conhecimento dos kits: Dengue IgM/IgG, Citomegalovirus IgM/IgG/Avidez, Toxoplasmose IgM/IgG/Avidez, bem como manuseio e conhecimento detalhado das vantagens do equipamento Immunomat Virion Serion, no período de 12 a 14 de setembro de 2016, em Curitiba/PR, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 2.518-Autorizar o afastamento parcial do servidor **EVANDRO FERREIRA DA SILVA**, matrículas nº. 2569540 e nº. 2699850, para o exercício das atividades do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, promovido pela Universidade de Pernambuco – UPE, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de junho de 2017, nos dias e horários em que as aulas do curso coincidam com o horário de trabalho e, no período de 01 de julho de 2017 a 02 de março de 2018, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho para fins de elaboração da tese, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 2.519-Autorizar o afastamento integral do servidor **LUCAS PEREIRA GUERRA**, matrícula nº. 3020010, para as atividades do Mestrado em Musicologia, promovido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, a partir da data da publicação desta portaria até 05 de setembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 2.520-Autorizar o afastamento integral do servidor **JOSÉ GONZALES FIRMINO**, matrículas nº. 2417006 e nº. 2506904, para as atividades do Doutorado em Física, promovido pela Universidade Federal de Alagoas, a partir da data da publicação desta portaria até 10 de julho de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2016

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 231 DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE:**

1) Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5668267-4/2016, às fls.02, devidamente publicada no Boletim Interno, às fls.02v., acerca da concessão de indenização por **invalidez permanente parcial por acidente em serviço** ao militar **LUIZ CARLOS DA SILVA**, 3º Sargento PM, matrícula nº 23530-0, ocorrido em 27 de novembro de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso I e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, o pagamento da indenização ao mencionado policial militar.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve:**

Nº 3308, DE 19/09/2016 - Transferir o 1º Sargento PM **Edinaldo Damião dos Santos**, matrícula nº 28911-6, da DGP/PMPE para a Comissão de Armamento/SDS, 01530050, a contar de 01/10/2016.

Nº 3309, DE 19/09/2016 – Transferir o 1º Sargento PM **Clebson Inácio Vieira**, matrícula nº 30157-4, da Comissão de Reaparelhamento/SDS para o Gabinete do Secretário/SDS, 01530001, a contar de 01/10/2016.

Nº 3310, DE 19/09/2016 - Transferir a Soldado PM **Rosana Santiago de Souza**, matrícula nº 112904-0, da DASDH/PMPE para a Gerência Geral de Polícia Científica/GGPOC/SDS, 01530014, a contar de 01/10/2016.

Nº 3311, DE 19/09/2016 - Transferir, por interesse próprio, o 2º Sargento PM **Alexandre José Santiago Barcelos Veras**, matrícula nº 106843-1, do 1º BPTRAN para a Ouvidoria/SDS, 01530006, e dessa para aquele o Cabo PM **Demétrio Ricardo Veiga de Paiva**, matrícula nº 990105-1, a contar de 01/10/2016.

Nº 3312, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Capitão PM **Tarcízio Fabrício Mendes**, matrícula nº 950202-5, do 6º BPM para a CIPMoto, a contar de 01/10/2016.

Nº 3313, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Capitão PM **Anderson Medeiros da Silva**, matrícula nº 950700-0, do DIRESP para o 6º BPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3314, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o 2º Sargento PM **José Rivaldo Nazário da Silva**, matrícula nº 930213-1, do 1º BPM para o CREED, e desse para aquele, o Soldado PM **George Artur Trindade Gomes**, matrícula nº 107953-0, a contar de 01/10/2016.

Nº 3315, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **Orlando José dos Santos**, matrícula nº 117210-7, do BEPI para o 11º BPM, e desse para aquele, o Soldado PM **Bruno Hernandez de Souza**, matrícula nº 118188-2, a contar de 01/10/2016.

Nº 3316, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **Marcos Bernardinho Alves**, matrícula nº 118179-3, do BEPI para o 7º BPM, e desse para aquele, o Soldado PM **Marcelo Marinho de Espíndola**, matrícula nº 113284-9, a contar de 01/10/2016.

Nº 3317, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **Leandro da Cruz dos Santos**, matrícula nº 117367-7, da 3ª CIPM para o 3º BPM, e desse para aquele, o Cabo PM **Emerson Farias Silva de Andrade**, matrícula nº 104532-6, a contar de 01/10/2016.

Nº 3318, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o 1º Sargento PM **Marconi Minervino de Melo**, matrícula nº 30047-0, do 10º BPM para o 15º BPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3319, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o 1º Sargento PM **Luís Santos Reis Júnior**, matrícula nº 920870-4, do 24º BPM para o 15º BPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3320, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o 2º Sargento PM **André de Oliveira Sabino**, matrícula nº 920779-1, do 9º BPM para o 15º BPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3321, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o 2º Sargento PM **Moisés Edson Rodrigues da Silva**, matrícula nº 107007-0, 4º BPM para o 15º BPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3322, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o 3º Sargento PM **Valdeci Resende da Silva**, matrícula nº 29314-8, do 5ª CIPM para o 15º BPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3323, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Cabo PM **Evandro César de Barros**, matrícula nº 105376-0, do 2º BPM para o 15º BPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3324, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Cabo PM **Everaldo Nicolau da Silva**, matrícula nº 920694-9, do 6ª CIPM para o 15º BPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3325, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **Paulo de Tarso Soares**, matrícula nº 107899-2, do 2º BPM para o 15º BPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3326, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **Janderson Barcelos Duarte da Silva**, matrícula nº 117331-6, do 21º BPM para o 15º BPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3327, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Cabo PM **Adriano Galvão de Melo**, matrícula nº 31153-7, do BPRv para o 18º BPM, e desse para aquele, o Soldado PM **Wellington Fabiano da Silva**, matrícula nº 108629-4, a contar de 01/10/2016.

Nº 3328, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **Iguatemy Silva Aragão**, matrícula nº 113693-3, do 19º BPM para a ACG/PMPE, a contar de 01/10/2016.

Nº 3329, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o 3º Sargento PM **Moab Alves Ferreira Junior**, matrícula nº 990258-9, do 1º BPM para o COPOM/DIM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3330, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o 3º Sargento PM **Francisco de Assis da Silva**, matrícula nº 27895-5, do 19º BPM para a CIOE, a contar de 01/10/2016.

Nº 3331, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Cabo PM **Mário Luciano Alves da Silva**, matrícula nº 30049-7, do 19º BPM o 9º BPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3332, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o 2º Tenente PM **Gladstone José da Silva**, matrícula nº 930349-9, do 9º BPM a DAL/PMPE, a contar de 01/10/2016.

Nº 3333, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Cabo PM **Allan Bandeira de Melo Barreto**, matrícula nº 104861-9, do 19º BPM a DAL/PMPE, a contar de 01/10/2016.

Nº 3334, DE 19/09/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Marcos Aurelio de Oliveira Barros**, matrícula nº 104120-7, do 5º BPM o 14º BPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3335, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Cabo PM **José Felipe Santiago**, matrícula nº 910123-3, do 12º BPM para o 18º BPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3336, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **Jefferson Barbosa dos Santos**, matrícula nº 112864-7, da 1ª CIPM para o BPRp, a contar de 01/10/2016.

Nº 3337, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **Renato Silva Carvalho**, matrícula nº 115011-1, do 13º BPM para a 1ª CIPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3338, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **Yuri Lima de Andrade**, matrícula nº 109611-7, do BPRP para o 19º BPM, e desse para aquele, o Soldado PM **Severino Martins Pompeu de Souza**, matrícula nº 116466-0, a contar de 01/10/2016.

Nº 3339, DE 19/09/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Meniks Timóteo da Silva**, matrícula nº 118463-6, do 12º BPM para o 4º BPM, e desse para aquele, o Cabo PM **Sirley Cavalcanti Albuquerque de Assis**, matrícula nº 104482-6, a contar de 01/10/2016.

Nº 3340, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **Luiz Carlos Gomes**, matrícula nº 115400-1, do 13º BPM para a ACG/PMPE, a contar de 01/10/2016.

Nº 3341, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Cabo PM **Clebson Luiz da Silva**, matrícula nº 102845-6, do 16º BPM para a DGP/PMPE, a contar de 01/10/2016.

Nº 3342, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, a Soldado PM **Renata Santos Matias**, matrícula nº 115852-0, do 13º BPM para a DGP/PMPE, a contar de 01/10/2016.

Nº 3343, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, a Soldado PM **Sara Rebeka Alencar de Lucena**, matrícula nº 117841-5, do 6º BPM para o 5º BPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3344, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o 3º Sargento PM **Rogério Patrício de Souza**, matrícula nº 28747-4, do 1º BPM para o 17º BPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3345, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **José Adriano de Assis Silva**, matrícula nº 117978-0, do 6º BPM para o 4º BPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3346, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **Alcivan Pereira da Silva**, matrícula nº 117974-8, do 6º BPM para o 3º BPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3347, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **José Geneilton Ferreira Bispo**, matrícula nº 109920-5, do 4º BPM para 23º BPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3348, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **Darllan de Souza Costa**, matrícula nº 1177648, do 6º BPM para o 10º BPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3349, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **Márcio Alves Rodrigues**, matrícula nº 111422-0, do 7º BPM para o 5º BPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3350, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o 1º Sargento PM **Erilson Batista de Vasconcelos**, matrícula nº 920598-5, do 24º BPM para a DINTER I, a contar de 01/10/2016.

Nº 3351, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **John Kennedy Sobral Maciel Freire**, matrícula nº 117398-7, do 15º BPM para 4º BPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3352, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **Eduardo Felipe da Silva Machado**, matrícula nº 116755-3, do 16º BPM para o 9º BPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3353, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o 3º Sargento PM **Edmar Pereira da Silva Filho**, matrícula nº 105619-0, do BEPI para o 7º BPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3354, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **Jaelson Dutra da Silva**, matrícula nº 117620-0, do BPChoque para o 7º BPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3355, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, a Soldado PM **Irene Márcia da Silva**, matrícula nº 117633-1, do 6º BPM para o RPMon, a contar de 01/10/2016.

Nº 3356, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **Geraldo Antônio Feitosa**, matrícula nº 118274-9, do 19º BPM para o RPMon, a contar de 01/10/2016.

Nº 3357, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **Carlos Alberto da Silva**, matrícula nº 117705-2, do 6º BPM para o RPMon, a contar de 01/10/2016.

Nº 3358, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **José Edmilson da Silva**, matrícula nº 116476-7, do 19º BPM para a 5ª CIPM, a contar de 01/10/2016.

Nº 3359, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Subtenente PM **José Ronaldo dos Santos**, matrícula nº 920199-8, do 12º BPM para a Ajudância Geral/PMPE, e dessa para aquele o 1º Sargento PM **Edmilson Francisco de Fraga**, matrícula nº 28592-7, a contar de 01/10/2016.

Nº 3360, DE 19/09/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **Michel Barbosa de Lima**, matrícula nº 980865-5, da 1ª CIPM para o 6º BPM, e desse para aquela o Soldado PM **José Mendonça da Silva**, matrícula nº 118116-5, a contar de 01/10/2016.

Nº 3361, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade de serviço, o Cabo PM **Porfírio Gomes de Santana Filho**, matrícula nº 30570-7, do 13º BPM para o RPMon a contar de 01/10/2016.

Nº 3362, DE 19/09/2016 – Transferir o Cabo PM **Max Blay Lima do Nascimento**, matrícula nº 30564-2, da DAL/PMPE para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, 01530016, em substituição a 3º Sargento PM **Mônica de Albuquerque**, matrícula nº 26706-6, a contra de 01/10/2016.

Nº 3363, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sargento PM **Medeiros da Silva**, 104450-8, do 9º BPM para a 2ª EMG/PMPE, a contar de 01/10/2016.

Nº 3364, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Merêncio Ramos**, 921192-6, do DGP/PMPE para a 2ª EMG/PMPE, a contar de 01/10/2016.

Nº 3365, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **de Souza Pereira**, 104694-2, do 21º BPM para a 2ª EMG/PMPE, a contar de 01/10/2016.

Nº 3366, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Campos de Lima**, 105845-2, do 21º BPM para a 2ª EMG/PMPE, a contar de 01/10/2016.

Nº 3367, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Rodrigues Cavalcante**, 106336-7, do 21º BPM para a 2ª EMG/PMPE, a contar de 01/10/2016.

Nº 3368, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Albuquerque de Sousa**, 109480-7, do BPCoque para a 2ª EMG/PMPE, a contar de 01/10/2016.

Nº 3369, DE 19/09/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Barbosa da Silva**, 113303-9, do 19º BPM para a 2ª EMG/PMPE, a contar de 01/10/2016.

ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCENA
Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

Nº 3370, DE 19/09/2016 - Dispensar o Major PM **Luiz Ignácio de Andrade Lima**, matrícula nº 920496-2, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Subcomandante do 1º BPTan, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/10/2016.

Nº 3371, DE 19/09/2016 - Atribuir ao Major PM **Joseny Bernardino dos Santos**, matrícula nº 920448-2, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Subcomandante do 1º BPTan, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/10/2016.

ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCENA
Secretário de Defesa Social em Exercício

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015, **resolve**:

Nº 3372, DE 19/09/2016 – Permutar o Escrivão de Polícia **Eduardo Ramos da Silva**, matrícula nº 350949-4, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, e dessa para aquela a Escrivã de Polícia **Patrícia Cristina Souza da Silva**, matrícula 273341-2, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelos mesmos no ato de suas inscrições do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição, com a concordância dos servidores.

Nº 3373, DE 19/09/2016 – Remover o Assistente em Gestão Pública **Fernando Luiz da Costa**, matrícula nº 88641-6, da Coordenação da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, para a Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, considerando a “formalização da situação do servidor”.

ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCENA
Secretário de Defesa Social em Exercício

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3374, DE 19/09/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Ivaldo pereira Santiago Júnior**, matrícula nº 296055-9, Titular da 8ª Delegacia Seccional de Polícia – Paulista, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição – Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, durante o Afastamento Integral do seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Augusto Fonseca Veloso**, matrícula nº 196496-8, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, motivada “pelo exercício de atividades relativas ao Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Inovação da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN”, no período de 01/08/2016 a 31/01/2018, conforme portaria GAB/SDS nº 1488, de 10/06/2016, conforme CI nº 139/2016, da 8ª DESEC (Sigepe nº 8858277-0/2016).

Nº 3375, DE 19/09/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Arlindo Severino Teixeira de Oliveira**, matrícula nº 196499-2, Titular da Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição – Abreu e Lima, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição - Itapissuma, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, durante as férias do seu titular, o Delegado Especial de Polícia **José Durval Lemos Lins Filho**, matrícula nº 196739-8, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 30/09/2016, conforme CI nº 190/2016, do 8ª DESEC/GCOM/DIM (Sigepe nº 8868631-4/2016).

Nº 3376, DE 19/09/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Charles Gultiergue Freire de Oliveira**, matrícula nº 196703-7, Titular da 5ª Delegacia Seccional de Polícia - Apipucos, da GCOM, para responder cumulativamente pelo expediente da Gerência de Controle Operacional Metropolitano, ambas da DIM/SUBCP/GABPCPE, durante as férias do seu titular, o Delegado Especial de Polícia **Edilson Alves de Oliveira**, matrícula nº 191736-6, no período de 05/09 a 04/10/2016, conforme CI nº 187/2016, da DIM (Sigepe nº 8870638-4/2016).

Nº 3377, DE 19/09/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **José Newton de Souza**, matrícula nº 196702-9, para exercer a Chefia da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, motivada pelo o “interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas ao atendimento de ocorrências de atos infracionais. Ademais, o Plantão da DEPAI está com duas Equipes de Plantão sem Delegados, sendo, legalmente, o único autorizado a atender ocorrências envolvendo adolescentes apreendidos em flagrante de ato infracional na Capital do Estado, de modo que o reacompletamento do efetivo do citado plantão é imprescindível”,....., ficando dispensado da Chefia da 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL, ambas da GCOE/DIRESP, conforme CI nº 329/2016, da DIRESP (Sigepe nº 8866770-6/2016).

Nº 3378, DE 19/09/2016 – Designar o Delegado de Polícia **João Paulo de Andrade**, matrícula nº 272509-6, para exercer a Chefia da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, motivada pelo o “interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas ao atendimento de ocorrências de atos infracionais. Ademais, o Plantão da DEPAI está com duas Equipes de Plantão sem Delegados, sendo, legalmente, o único autorizado a atender ocorrências envolvendo adolescentes apreendidos em flagrante de ato infracional na Capital do Estado, de modo que o reacompletamento do efetivo do citado plantão é imprescindível”,....., ficando dispensado das funções de Adjunto da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL, ambas da GCOE/DIRESP, conforme CI nº 329/2016, da DIRESP (Sigepe nº 8866770-6/2016).

Nº 3379, DE 19/09/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Germano Cunha Bezerra**, matrícula nº 272597-5, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Propriedade Imaterial, ambas da GCOE/DIRESP, motivada pelo “interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes afetos à referida Delegacia, decorrente da necessidade de melhorar ainda mais a produtividade da citada Unidade Policial, adequando a capacidade operacional do servidor à mencionada Delegacia, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social. Por fim, destacamos que tal medida tem por objetivo propiciar as condições para a repressão e redução dos crimes apurados pela mencionada Delegacia, ajudando o Estado a atingir as metas propostas pelo Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida”, conforme CI nº 324/2016, da DIRESP (Sigepe nº 8866695-3/2016).

Nº 3380, DE 19/09/2016 – Designar a Delegada de Polícia **Weydja de Andrade e Silva**, matrícula nº 272587-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Propriedade Imaterial, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensada da Chefia da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, ambas da GCOE/DIRESP, motivada pelo “interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes afetos à referida Delegacia, decorrente da necessidade de melhorar ainda mais a produtividade da citada Unidade Policial, adequando a capacidade operacional do servidor à mencionada Delegacia, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social. Por fim destacamos que tal medida tem por objetivo propiciar as condições para a repressão e redução dos crimes apurados pela mencionada Delegacia, ajudando o Estado a atingir as metas propostas pelo Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida”, conforme CI nº 325/2016, da DIRESP (Sigepe nº 8866696-4/2016).

Nº 3381, DE 19/09/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **José Oliveira Silvestre Júnior**, matrícula nº 213910-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, da GCOE/DIRESP, motivada pelo “Interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes afetos à referida Delegacia, decorrente da necessidade de melhorar ainda mais a produtividade da citada Unidade Policial, adequando a capacidade operacional do servidor à mencionada Delegacia, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social. Por fim destacamos que tal medida tem por objeto propiciar as condições para a repressão e redução dos crimes apurados pela mencionada Delegacia, ajudando o Estado a atingir as metas propostas pelo Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida”, conforme CI nº 326/2016, da DIRESP (Sigepe nº 8866698-6/2016).

Nº 3382, DE 19/09/2016 – Designar a Delegada Especial de Polícia **Beatriz Gibson Cunha de Santana**, matrícula nº 125892-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensada da Chefia da Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, ambas da GCOE/DIRESP, motivada pelo “Interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes afetos à referida Delegacia, decorrente da necessidade de melhorar ainda mais a produtividade da citada Unidade Policial, adequando a capacidade

operacional do servidor à mencionada Delegacia, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social. Por fim destacamos que tal medida tem por objeto propiciar as condições para a repressão e redução dos crimes apurados pela mencionada Delegacia, ajudando o Estado a atingir as metas propostas pelo Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida”, conforme CI nº 323/2016, da DIRESP (Sigepe nº 8866691-8/2016).

Nº 3383, DE 19/09/2016 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 066, de 07/01/2016, referente ao Delegado Especial de Polícia **Roberto Wanderley de Miranda**, matrícula nº 191787-0, em face da designação da Delegada Especial de Polícia **Beatriz Gibson Cunha de Santana**, matrícula nº 125892-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, conforme CI nº 323/2016, da DIRESP (Sigepe nº 8866691-8/2016).

Nº 3384, DE 19/09/2016 – Dispensar o Delegado Especial de Polícia **Roberto Wanderley de Miranda**, matrícula nº 191787-0, da Chefia da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, em face da designação da Delegada Especial de Polícia **Beatriz Gibson Cunha de Santana**, matrícula nº 125892-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor conforme CI nº 323/2016, da DIRESP (Sigepe nº 8866691-8/2016).

Nº 3385, DE 19/09/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Gilmar Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 213916-2, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, motivada pela concordância e anuência do referido Delegado, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, conforme CI nº 179/2016, da DIM (Sigepe nº 8865290-2/2016).

Nº 3386, DE 19/09/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Adyr Martens de Almeida**, matrícula nº 296039-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, motivada pela concordância e anuência do referido Delegado, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição – Igarassu, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI nº 179/2016, da DIM (Sigepe nº 8865290-2/2016).

Nº 3387, DE 19/09/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Roberto Wanderley de Miranda**, matrícula nº 191787-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição – Igarassu, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, motivada pela concordância e anuência do referido Delegado, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, conforme CI nº 179/2016, da DIM (Sigepe nº 8865290-2/2016).

ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCENA
Secretário de Defesa Social Em Exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3388, DE 19/09/2016 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, considerando a Lei Estadual nº 12.600/2004, alterada pela Lei nº 14.725/2012 (Lei Orgânica do TCE) e a Resolução TC nº 14/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para apurar os fatos que implicaram a não conclusão da construção do Laboratório de Genética Forense, situado na Rua São Geraldo, nº 110, Santo Amaro, Recife/PE, identificando possíveis responsáveis, quantificando eventual dano, com o objetivo de obter possível ressarcimento ao erário.

Art. 2º Designar os servidores: **FLÁVIO DO NASCIMENTO QUEIROZ**, Comissário Especial de Polícia Civil, matrícula nº 151.371-0; **ASSUERO GOMES DA COSTA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 272.872-9 e **CAROLINA CÂMARA BOCKHOLT FERREIRA**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 273.273-4, todos lotados na Secretaria de Defesa Social para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pela servidora **CAROLINA CÂMARA BOCKHOLT FERREIRA**. **Art. 4º** Os membros da Comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais durante o período dos trabalhos.

Art. 5º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATOS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O Secretário Executivo de Gestão Integrada no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3389, DE 19/09/2016 – Alterar, diante da necessidade de inclusão de Agente Suprido da Guarda Patrimonial, bem como a retirada de Agente Suprido que se aposentou, 01 (um) dos responsáveis por **SUPRIMENTO INDIVIDUAL** da **UG 390301**,

durante o Exercício de 2016, publicado no **BGDS nº 046**, de 11/03/2016, pela **Portaria nº 753**, de 10/03/2016, conforme segue:

DETENTOR DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL A SER SUBSTITUÍDO

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
46	447.108.014-87	ROZIANE TENORIO PEREIRA	GAA	Individual

DETENTOR DE SUPRIMENTO SUBSTITUTO

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
46	298.955.964-72	ROBSON JOSÉ DE MENEZES	G.Patrimonial	Individual

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 507, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

EMENTA: PROMOVE OFICIAL

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015; **RESOLVE:** I - **Promover** ao posto de **CAPITÃO PM** no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), pelo princípio de **ANTIGÜIDADE**, o PRIMEIRO TENENTE PM: JONATHAN LEITE FLORÊNCIO LAURENTINO, matrícula nº 102512-0; II - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 01 JUN 16.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 508, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

EMENTA: PROMOVE OFICIAL

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015; **RESOLVE:** I - **Promover** ao posto de **CAPITÃO PM** no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), pelo princípio de **ANTIGÜIDADE**, a PRIMEIRO TENENTE PM: RAMONA TAVARES DE LEMOS, matrícula nº 102527- 9; II - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 11 JUN 16.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 509, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

EMENTA: PROMOVE OFICIAL

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015; **RESOLVE:** I - **Promover** ao posto de **CAPITÃO PM** no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), pelo princípio de **ANTIGÜIDADE**, o PRIMEIRO TENENTE PM: WELDES FELIPE DE BARROS FILHO, matrícula nº 102520-1. II - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 30 AGO 16.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 510, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

EMENTA: PROMOVE OFICIAL

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015; **RESOLVE: I - Promover** ao posto de **CAPITÃO PM** no Quadro de Oficiais da Administração (QOA), pelo princípio de **ANTIGÜIDADE**, o PRIMEIRO TENENTE PM: ROBERTO **SOARES** DA SILVA, matrícula nº 31431-5. II - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 30 de Junho de 2016.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 511, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

EMENTA: PROMOVE OFICIAL

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015; **RESOLVE: I - Promover** ao posto de **PRIMEIRO TENENTE** no Quadro de Oficiais da Administração (QOA), pelo princípio de **ANTIGÜIDADE**, o SEGUNDO TENENTE PM: **CRISTILIANO** CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 930632-3. II - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 30 de Junho de 2016.

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - Cel PM

Comandante Geral

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 520, de 19/09/2016

EMENTA: Transferência para a Reserva

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva (não remunerada), a contar de 18 de agosto de 2016, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **CB PM Mat. 103451-0/CPM – PAULO EDUARDO BARROS LEAL**, praça de 24/05/2004, filho de Raimundo Nonato de Moura Leal e de Lucijane Campos Barros Leal, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Investigador de Polícia Civil do Estado da Bahia; **II** – O Comandante do Colégio da Polícia Militar deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar estadual ora transferido para a reserva não remunerada para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado;

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO CEL PM

Comandante Geral.

POR DELEGAÇÃO:

HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO CEL PM

Diretora de Gestão de Pessoas.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 176, de 20/09/2016)

POLICIA MILITAR DE PERNABUCO

EDITAL DE CITAÇÃO

O sindicante, Aspirante PM. Mat 118953-0 Túlio de **Campos** Freire, lotado no 17ºBPM/PMPE, Sindicância administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria do 17ºBPM/PMPE nº 11 - 2016, datado de 22 de agosto de 2016 publicada no boletim interno do 17ºBPM/PMPE nº 140 - 2016, datado de 30 de Agosto de 2016, **CITA**, pelo presente Edital, nos termos do art. 6º inciso I da Instrução Normativa nº. 01/2016/Cor.Ger./SDS, de 26FEV16, publicada no BGSDS nº 037, de 27FEV16, por se encontrar em local incerto e não sabido, o **3º SGT RR PM MAT. 13.782-0 ROBERTO FLORÊNCIO DO NASCIMENTO**, para que apresente defesa prévia e provas admitidas em Direito, sob pena de revelia, após o prazo de 5 dias dessa publicação, para comparecer ao Prédio sede do 17ºBPM/PMPE, Rua nova Mangueira, número 05, Paulista Centro, CEP 53401-273. em que figura como imputado nos autos do PAD nº 2016.2.1.001875, instaurado pela Portaria Supracitada, publicada no boletim interno supracitado, em consonância com o que a referida instrução normativa e demais normas que disciplinam o Processo Administrativo Disciplinar. O referido edital deverá ser publicado no DOE bem como no BG/SDS.

TÚLIO DE CAMPOS FREIRE

SINDICANTE

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 041-16/DIP/DGP, 31 de agosto de 2016.

EMENTA: Promove Praça.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento. BM JOSE WELLINGTON SILVA DO Ó, Mat 23144-4;

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 2º Sargento. JOSE WELLINGTON SILVA DO Ó, Mat 23144-4; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 1º, Art. 12 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 176, de 20/09/2016)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
Boletim Geral Eletrônico nº - 172/2016 - 13/09/2016
COMANDO GERAL

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. – TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

1.1.0. - Ofício Recebido

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO – SCG - Centro de Justiça e Disciplina – Ofício nº 010/16-PLBD – Recife-PE, em 02 de setembro de 2016. – Do Encarregado – Ao Sr. Comandante Geral – Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Ref.: Portaria administrativa nº 025/2016-CJD, de 25JUL16. - Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria e nos termos do art. 27, caput e §1º, da Portaria nº 002-CJD/2011, solicito que seja prorrogado em mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente previsto no Processo de licenciamento a bem da disciplina, que tem como imputado o 3º SGT QBMG-1 Mat. 707126-0 JAIR BEZERRA DOS SANTOS JÚNIOR, haja vista a complexidade do caso em apuração.

Outrossim, o novo prazo será computado a partir de 12 de setembro de 2016. Respeitosamente, - **JAIR PEREIRA GONÇALVES – 2º TEN QOA/BM – Encarregado. DESPACHO DESTA COMANDO:** I – Autorizo; II - Publique-se.

Nº da Nota: 1439/2016

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO
Cel BM - Comandante Geral

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE
PERNAMBUCO – FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 5043, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A Diretora-Presidente resolve Indeferir o processo nº 2016103991, relativo ao pedido de Devolução de Contribuição Previdenciária, formulado por **Ubiratan Canuto de Santana**.

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as portarias de nº **5044 a 5060** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de SETEMBRO de 2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar a Portaria nº **5061** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **5062 a 5149** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de SETEMBRO/2016, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **5150 e 5151** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA

PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar a Portaria nº 4457 DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Republicado por ter saído com incorreção na original)

Tatiana de Lima Nóbrega

Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DASIS-EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

T.A. nº 001/2016: 5º T.A ao Contrato nº 001/2012, empresa **ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR DE PERNAMBUCO LTDA (HOSPITAL JAYME DA FONTE)**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 002/2016: 5º T.A ao Contrato nº 002/2012, empresa **NEOH MEMORIAL - NÚCLEO ESPECIALIZADO EM ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 003/2016: 6º T.A ao Contrato nº 003/2012, empresa **ANGIOCORDIS SERVICOS MÉDICOS LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 004/2016: 5ºTA ao Contrato nº 004/2012, empresa **FISIOLINDA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE OLINDA LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 005/2016: 5ºTA ao Contrato nº 005/2012, empresa **HOSPITAL SANTA TERESINHA LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 006/2016: 6ºTA ao Contrato nº 006/2012, empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUIZ S.A (PRONTOLINDA)**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 007/2016: 5ºTA ao Contrato nº 007/2012, empresa **PREVIMAGEM LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 008/2016: 5ºTA ao Contrato nº 008/2012, empresa **PRONTIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 009/2016: 5ºTA ao Contrato nº 009/2012, empresa **CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. JOSÉ DE AGUIAR PEREIRA LTDA (QUALIMAGEM)**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 010/2016: 4ºTA ao Contrato nº 010/2013, empresa **ENDOTERAPÊUTICA-CENTRO DE VÍDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA-ME**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 011/2016: 2º TA ao Contrato nº 083/2014, a empresa **INTERFÍSIO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 012/2016: 5ºTA ao Contrato nº 012/2012, empresa **FISIOART. COM – LÚCIA F DOS SANTOS FISIOTERAPIA LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 013/2016: 5ºTA ao Contrato nº 013/2012, empresa **CLÍNICA DE PULMÕES LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 014/2016: 2ºTA ao Contrato nº 084/2014, empresa **GENE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE LTDA-ME**, prazo de vigência do período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 015/2016: 5ºTA ao Contrato nº 082/2013, empresa **ESTE-ESPAÇO TERAPIA LTDA**, prazo de vigência do período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 016/2016: 5ºTA ao Contrato nº 016/2012, empresa **PRONTOCLÍNICA ODONTOLÓGICA VALÉRIA DIAS LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 017/2016: 5ºTA ao Contrato nº 017/2012, empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS GILSON CIDRIM S/C LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 018/2016: 5ºTA ao Contrato nº 018/2012, empresa **MULTIHEMO S/C LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 019/2016: 6ºTA ao Contrato nº 019/2012, empresa **COPE – CENTRO OFTALMOLÓGICO DE PERNAMBUCO LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 020/2016: 5ºTA ao Contrato nº 020/2012, empresa **OFICINA TERAPÊUTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 021/2016: 2ºTA ao Contrato nº 085/2014, empresa **OTOCLINICA S/S LTDAEPP**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 022/2016: 5ºTA ao Contrato nº 022/2012, empresa **SEQUIPE – SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA DE PERNAMBUCO S/C LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 023/2016: 5ºTA ao Contrato nº 023/2012, empresa **UNINEURO SERVIÇOS DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS DO RECIFE LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 024/2016: 5ºTA ao Contrato nº 079/2013, empresa **MAIS – MULTI ASSISTÊNCIA INCORPORADA A SAÚDE LTDA (HOSPITAL SÃO MARCOS)**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 025/2016: 2ºTA ao Contrato nº 086/2014, empresa **COR – CLINICA OFTALMOLÓGICA DO RECIFE**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 026/2016: 5ºTA ao Contrato nº 026/2012, empresa **CLIFOR-CLÍNICA DE FRATURAS, ORTOPEDIA E REABILITAÇÃO DE PE**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 027/2016: 5ºTA ao Contrato nº 027/2012, empresa **HORÁCIO ALÍPIO FERRAIRA FILHO LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 028/2016: 5ºTA ao Contrato nº 077/2012, empresa **INSTITUTO DE RADIOTERAPIA WALDEMIR MIRANDA LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 029/2016: 1ºTA ao Contrato nº 088/2015, empresa **CPCPI-CENTRO DE PREVENÇÃO DE CANCER PATOLOGIA E IMUNOPATOLOGIA LTDA-ME**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 030/2016: 7ºTA ao Contrato nº 030/2012, empresa **HOSPITAL DE ÁVILA LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A. nº 031/2016: 5ºTA ao Contrato nº 031/2012, empresa **LABORATÓRIO FERNANDO TRAVASSOS S/S LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016; T.A.

nº032/2016: 5ªTA ao Contrato nº 032/2012, empresa **INSTITUTO DE GASTROHEPATOLOGIA LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;**T.A. nº033/2016:**5ªTA ao Contrato nº033/2012, empresa **DIAGNÓSTIKA ENDOSCOPIA RADIOLOGIA LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;**T.A. nº034/2016:** 5ªTA ao Contrato nº 034/2012, empresa **CLÍNICA PAULO SERPA DE ALERGOLOGIA LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;**T.A. nº035/2016:** 5ªTA ao Contrato nº 076/2012, empresa **PRONTO SOCORRO INFANTIL JORGE DE MEDEIROS LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;**T.A. nº036/2016:** 5ªTA ao Contrato nº 036/2012, empresa **MULTIMAGEM – CENTRO DIGNÓSTICO MULTIMAGEM LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;**T.A. nº037/2016:** 6ªTA ao Contrato nº 0/2012, empresa **CLÍNICA RADIOLÓGICA LUCILO MARANHÃO LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;**T.A. nº038/2016:** 5ªTA ao Contrato nº 038/2012, empresa **G e D FISIOTERAPIA LTDA (FISIOSAÚDE)**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;**T.A. nº039/2016:** 5ªTA ao Contrato nº 039/2012, empresa **HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUZIA LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;**T.A. nº040/2016:**5ªTA ao Contrato nº040/2012,empresa **PATLAB-PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITOPATOLOGIA S/C LTDA**, prorrogando o prazo de vigência no período de 01/01/2016 a 31/12/2016;**T.A. nº075/2016:** 6ªTA ao Contrato nº 007/2012,empresa **PREVIMAGEM LTDA**, Objeto: Inclusão dos Exames de Mamografia Digital e Densitometria Óssea.Recife-PE,19/09/2016. **EVERALDO ALMEIDA DE ARAÚJO-TC** PM DIRETOR DA DASIS. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 003/2016-CPL/Agreste. Pregão Eletrônico nº 002/2016 – Contratação de empresa especializada no serviço de instalação de forro de PVC com fornecimento do material para a sede do 20º Batalhão da Polícia Militar. **Valor:** R\$ 9.718,00. **Recebimento das Propostas:** até 03/OUT/2016 às 10h00. **Disputa de Preços:** 03/OUT/2016 às 10h30. **OBS:** O edital na íntegra, poderá ser retirado na CPL/Central, sito a Praça do Derby s/nº, Derby – Recife/PE, CEP: 52010-140, das 08h00 às 14h00 ou nos sites www.compras.pe.gov.br. e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 3181 1203. Recife, 19/SET/2016. **Petrônio A. Gonçalves Ferreira Filho** – Ten Cel PM – Presidente da CPL/ Central. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 045/2016-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível querosene de aviação (QAV-1 OU JET-A1) para atender à necessidade da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco. **Valor Total R\$ 567.645,00. CONTRATADA:** OESTE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PARA AVIAÇÃO LTDA; **EMPENHOS:** 2016NE000835, no valor de R\$ 141.911,25, e 2016NE000836, no valor de R\$ 47.303,75, datados de 29JUL2016; **ORIGEM:** Processo Licitatório nº 184.2016.II.PE.131. SDS; PE nº 131/2016-SAD. Recife/PE, 16SET2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 003/2016-GAB/SDS - OBJETO: Aquisição de materiais de sinalização, com recursos do Convênio de Cooperação Técnica celebrado com a Concessionária Rota do Atlântico S/A. **CONTRATADA:** MERCONSUMO LIMITADA - ME. **ORIGEM:** Processo Licitatório: 003/2016-CEL/SDS. PE Nº 003/2016-CEL/SDS, Empenho nº2016NE000808. Recife/ PE, 09SET2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2016-GAB/SDS - OBJETO: Aquisição de Bastões Sinalizadores, com recursos do Convênio celebrado com a Concessionária Rota do Atlântico S/A. **CONTRATADA:** CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA. **ORIGEM:** Processo Licitatório: 003/2016-CEL/ SDS. PE Nº 003/2016-CEL/SDS, Empenho nº2016NE000809. Recife/PE, 09SET2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*) (F)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração